

Itapemirim, 04 de janeiro de 2018

DE: Coordenação Processo Administrativo  
PARA: Gabinete da Presidência

**Referência:**

Processo: 10/2018

Proposicao:Projeto de Lei Complementar nº 1/2018

Dispõe sobre a criação de gratificação funcional para os Servidores pertencentes ao quadro da Carreira Pública Municipal - Efetivos e Estáveis - para Assessoria Técnica, Coordenação Administrativa, Supervisão de Processos e Desempenho de Funções de Confiança, estabelece critérios para recepção de Servidores Cedidos e dá outras Providências.

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Para Verificação da Proposição

**Ação:** Proposição Verificada

**Complemento:**

**Providências:** Incluir Proposição no Expediente

**Walber Dutra Marvila**  
**Auxiliar Administrativo**